



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 059725474

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1175/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito dos serviços de tapa buraco na Rua Caio Graco da Silva Prado, altura do número 284; Rua Casimiro, altura do nº 155; Rua Clodomiro de Oliveira, altura do nº 200 e Rua Clodomiro de Oliveira, altura do nº 145.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa

Chefe de Gabinete

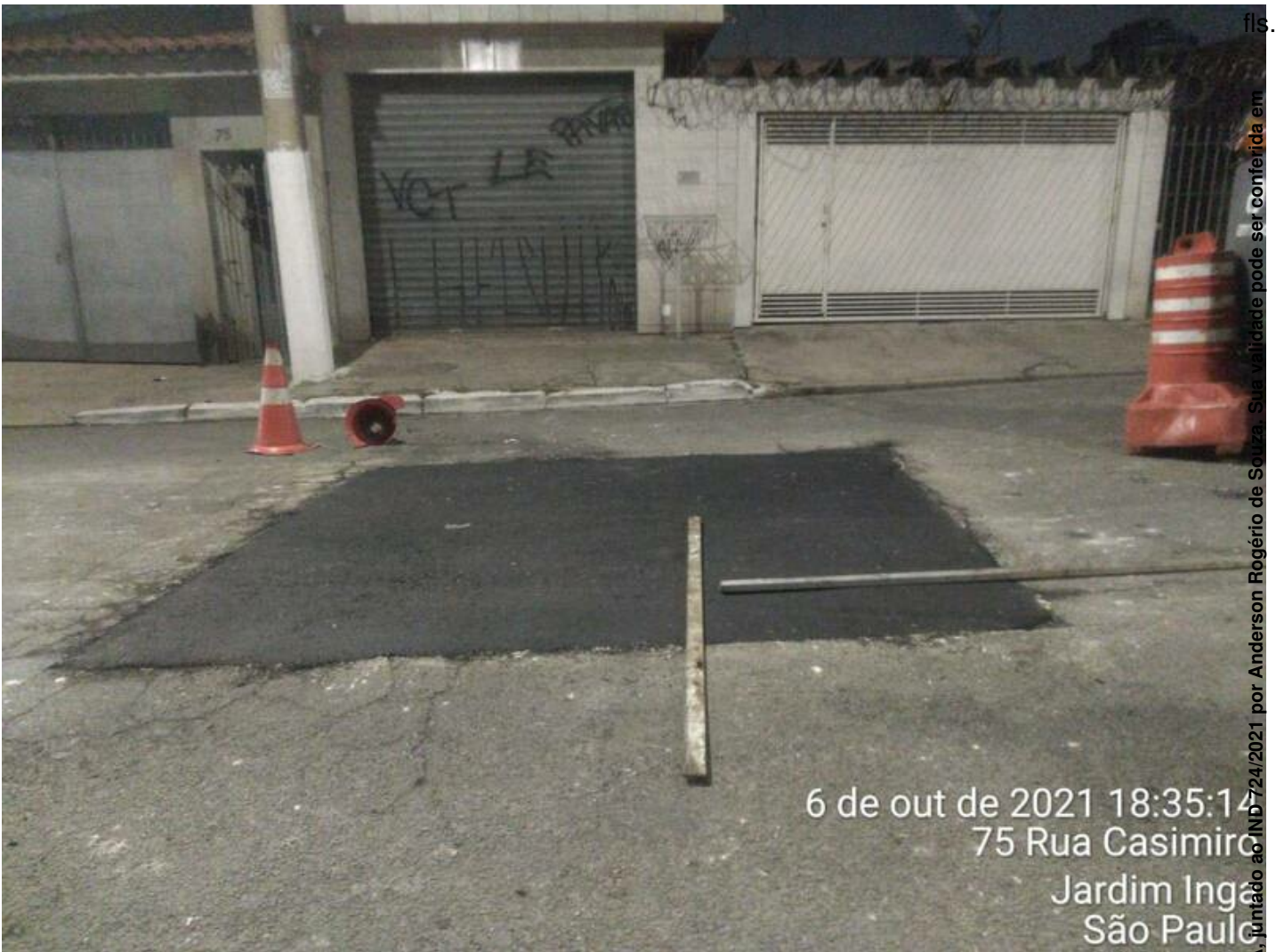
Em 25/03/2022, às 21:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059725474** e o código CRC **F81FAFF1**.

Matéria DOCREC 202/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 724/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=363665>.









6 de out de 2021 18:34:3
75 Rua Casimiro
Jardim Olinda
São Paulo



Materia DOCREC 202/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 724/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser contida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=363665>.



fls. 11

Matéria DOCREC 202/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 724/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=363665>.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Assessoria Parlamentar**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003401-2**Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 054038740**

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

SEI nº 6010.2021/0003401-2**Referência: Ofício SGP 23 Nº 1.175/2021****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Cris Monteiro**Assunto:** Indicação nº 721/21, 722/21, 723/21 e 724/21, para que o Poder Executivo efetue os serviços de tapa buraco conforme especifica.

Prezado Senhor Assessor Técnico Chefe da Casa Civil – Rafael Augusto Gavani Fraga Moreira

Trata a presente de resposta das indicações da Vereadora Cris Monteiro, através do qual requer a prestação de serviços de tapa buracos e informamos que os serviços foram executados, conforme registros fotográficos, do Sistema de Gerenciamento de Gestão de Zeladoria – SGZ, do Município de São Paulo, vejamos:

-Indicação 721/21- Rua Caio Graco da Silva, altura do número 284- CEP: 05778-180 – Parque Arariba- registros fotográficos:054038920 e 054039030;

-Indicação 722/21 -Rua Casimiro, altura do número 155 – CEP: 05766-300- Jardim Olinda – registros fotográficos:054039121 e 054039291;

-Indicação 723/21- Rua Clodomiro de Oliveira, altura do número 200- CEP: 05735-120 – Parque Rebouças – registros fotográficos:054039382 e 054039483;

- Indicação 724/21- Rua Clodomiro de Oliveira, altura do número 145 – CEP: 05735-120- Parque Rebouças – registro fotográfico: 054039554;

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Vinicius Correa de Souza
Chefe da Assessoria Técnica
Secretaria Municipal das Subprefeituras

fls. 16



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Correa de Souza, Assessor(a) Parlamentar**, em 12/11/2021, às 11:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054038740** e o código CRC **161A65DB**.

Matéria DOCREC 202/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 724/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=363665>.